

EDITAL Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCURSO VESTIBULAR 2022 - FACEC

GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO FINAL

A **FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas**, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da FACEC; disposições legais que autorizam o funcionamento dos cursos superiores para referida Instituição de Ensino Superior, disposições contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislações em vigor aplicáveis e, ainda, em cumprimento ao disposto nos itens 3.15.6 e 4.4 do Edital nº 12, de 15 de julho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, por meio do presente edital o **gabarito definitivo** das questões de múltipla, no **Anexo I**; a documentação necessária para matrícula no **Anexo II**; a relação de candidato(a)s aprovado(a)s em **primeira chamada** do **Concurso Vestibular 2023 da Faculdade FACEC**, no **Anexo III**; a tabela de preços das mensalidades dos cursos, no **Anexo IV**, e disposições abaixo:

1. **O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se pessoalmente na FACEC para realização da matrícula**, acompanhado(a) de seus fiadores e respectivos conjugues e/ou companheiro(a)s, munido(a)s da documentação constante no **anexo II**, bem como com observância e cumprimento de todos os itens e subitens do Edital nº 12, de 15 de julho de 2022 e das disposições constantes no Manual do Candidato, no período de **08/11/2022 a 30/11/2022**, de segunda a sexta-feira das **11h às 21h**; nos dias **19/11/2022 e 26/11/2022** (sábados), das **08h às 12h**.
2. O **Anexo III** contendo a relação de candidato(a)s aprovado(a)s em **primeira chamada**, (lista de aprovados), com a respectiva classificação estará disponível **apenas nos murais internos da FACEC**, evitando a exposição por meio eletrônico de dados sensíveis de identificação pessoal do(a)s candidato(a)s. **O acesso da área restrita do candidato no sistema web PAINEL DO CANDIDATO permite a confirmação de sua condição no processo seletivo**: aprovado, reprovado ou ausente, acessando o link: <https://faculdadefacec.edu.br/vestibular-facec-2023/painel-do-candidato/>.
3. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida e/ou deixar de cumprir qualquer requisito ou disposição do edital inicial do certame, bem como do presente edital.

4. Nos casos de empate na classificação final, foram aplicados os critérios previstos no item 4.3 do Edital nº 12, de 15 de julho de 2022.
5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

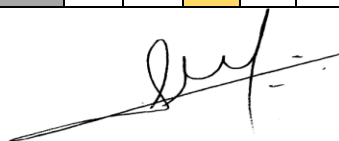


Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da FACEC

EDITAL Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Anexo I - Gabarito Definitivo – Vestibular 2023

01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E
31	A	B	C	D	E
32	A	B	C	D	E
33	A	B	C	D	E
34	A	B	C	D	E
35	A	B	C	D	E



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da FACEC

EDITAL Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Anexo II – Documentos para Matrícula

Para a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a documentação abaixo especificada e prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) depende:

- Do pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade de 2023, conforme tabela de preços vigentes (ANEXO IV) deste edital;
- Apresentação de TODA a documentação abaixo especificada;
- Assinatura dos documentos fornecidos pela FACEC.

CANDIDATO:

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível do título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral¹;
- Atestado de vacina²;
- 1 Cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal.

Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso

FIADOR: Todo candidato deve ter obrigatoriamente no mínimo um fiador.

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) do(a) cônjuge;

- 1 Cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone).


CANDIDATOS DE TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA
Além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:

- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Diploma de graduação;
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação
Ementas originais emitidas pela IES de origem.

ATENÇÃO: *é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.*

1. Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>
2. Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.
3. Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** com a data prevista de término do curso.

Observação: Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio ou graduação em Instituição de Ensino estrangeira deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da FACEC

EDITAL Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

**Anexo III – CANDIDATOS APROVADOS
(PRIMEIRA CHAMADA)**

A área restrita do(a) candidato(a) no sistema web **PAINEL DO CANDIDATO** permite a confirmação de sua condição no processo seletivo: aprovado(a), reprovado(a) ou ausente.

Acesse o link:

<https://faculdadefacec.edu.br/vestibular-facec-2023/painel-do-candidato/>.

EDITAL Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**Anexo IV – Tabela de preço da mensalidade**

Valores de cada uma das 6 (seis) parcelas de semestralidade para o primeiro semestre dos cursos de graduação abaixo especificados, a iniciar-se em 14/02/2023 (primeiro semestre letivo de 2023).

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 785,19
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 157,04
Valor Líquido com Desconto	R\$ 628,15

AGRONOMIA (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.793,68
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 358,74
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.434,94

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 920,57
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 184,11
Valor Líquido com Desconto	R\$ 736,46

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 785,19
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 157,04
Valor Líquido com Desconto	R\$ 628,15

ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.375,09
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 275,02
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.100,07

FISIOTERAPIA (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.518,75
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 303,75
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.215,00

MODA (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 833,83

Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 176,77
Valor Líquido com Desconto	R\$ 657,06

PSICOLOGIA (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.554,17
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 310,83
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.243,34


Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da FACEC